



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**



Prezado Procurador

Referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico/RP nº 051/2023, expediente administrativo 20.624/2023, recebemos da empresa ERG SOLUÇÕES PARA CONDOMINIOS LTDA pedido de Impugnação, referente à esse pedido vimos nos manifestar:

Entendemos que mesmo que o serviço seja de segurança desarmada, os profissionais deverão estar habilitados com curso de formação de vigilantes com extensão de grandes eventos **e registrados na empresa legalizada pela Polícia Federal, que será comprovado através do Alvará expedido pela mesma**, uma vez que o serviço licitado não se trata de segurança de residências ou condomínios e sim de segurança para os grandes eventos realizados por esta secretaria, os quais necessitam de profissionais qualificados e com registro na PF, conforme já citado acima.

Dessa forma estamos encaminhando a esta Procuradoria o presente expediente, para uma análise legal do pedido de impugnação, visto termos esse entendimento da necessidade do Alvará, porém não dispomos de entendimento jurídico para essa análise.

Atenciosamente

---

Rosinês Marques de Azevedo  
Secretária Mun. Cultura e Turismo em substituição  
Matrícula 6140

